DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Educação 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Educação

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura **CONVOCA** os/as candidatos/as inscritos/as por meio do Processo Seletivo nº 001/2024 a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, R. Quatro, nº 462, Centro, Itirapina/SP – **nesta quinta-feira, dia 06/02/2025, às 15h**, para **Atribuição de Classes/Aulas para o Ano Letivo de 2025**.
A partir desta data, caso surjam vagas em caráter temporário durante o ano letivo para professores/as de qualquer área, estarão disponíveis às quartas-feiras, no sítio eletrônico da Prefeitura (http://www.itirapina.sp.gov.br) e no Diário Oficial do município (https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina), e os/as candidatos/as da área ficam automaticamente convocados/as a comparecerem às quintas-feiras, às 15:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - R. Quatro, 492, Centro, Itirapina/SP, para tais novas atribuições.
Após a Atribuição os candidatos deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Rua 07, Nº 55 – Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO → SANTANDER (apenas após a admissão);**
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade e Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo - conforme Edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo);
- 01 Foto 3x4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de Maio e Novembro) e CPF dos filhos acima de 7 anos de idade;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de Imposto de Renda completa ou Declaração de Bens;
- **Consulta Qualificação Cadastral E-Social (Realizado no Departamento De Pessoal);**
- **Envio de Decretos por *WhatsApp* (Realizado no Departamento Pessoal);**

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

INFORMAMOS QUE AS AULAS/CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS SÃO AS DESCRITAS ABAIXO:

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) DE MATEMÁTICA

CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE ESCOLAR
16H	MANHÃ	LICENÇA MATERNIDADE	EMEF PROFA. MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)

CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE ESCOLAR
30H	TARDE	LICENÇA MATERNIDADE	EMEI PROFª ENEIDA CÁRIO CORNACHIONI

HORÁRIOS DE HTPC

- Segundas-feiras das 18:00h às 20:00h (Professores/as com acúmulo, Segundas-feiras das 13:00h às 15:00h)

- **EMEF "PROFª MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA"**

- Terças-feiras das 18:00h às 20:00h (Professores/as com acúmulo, Quintas-feiras das 18:00h às 20:00h)

- **EMEI PROFª ENEIDA CÁRIO CORNACHIONI**

Itirapina, 05 de fevereiro de 2025.

Profa. Valéria Maria Feltrin Sanches
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA